

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 49ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 3 DE JULHO DE 2020, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas e sete minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 48ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 30 de junho de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência (Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600047-59.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), por seu Diretório Estadual**

Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)

Requerentes: **JOSÉ LUIS SCHAFFER, Presidente em 2017, e NARA REGINA SANDRI SCHAFFER, Tesoureira em 2017**

Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Exercício financeiro de 2017.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Feito: **INSTRUÇÃO N. 0600061-72.2020.6.01.0000 – CLASSE 19**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

Assunto: Proposta de Alteração do Regimento Interno do Tribunal – Sincronismo de biênios dos dirigentes do Tribunal.

Decisão preliminar: Após votar a relatora pela aprovação da proposta, no que foi acompanhada pelo Desembargador Elcio Mendes e pelo Juiz Armando Dantas Júnior, pediu vista dos autos o Juiz Herley Brasil, adiando-se o julgamento. Os demais Juízes se reservaram a votar após o voto-vista.

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente informou que, a fim de proceder à eleição para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judiciária “Evandro Marques de Sousa”, a Presidência deste Regional encaminhou ofícios aos elegíveis para o referido cargo – Juízes da 1ª e 9ª Zonas Eleitorais e aos Membros desta Corte (efetivos e substitutos) –, consultando-os sobre o interesse em concorrer à eleição. Participou que foram recebidas as inscrições dos Senhores Juízes Giordane de Souza Dourado e Marcelo Coelho de Carvalho, juízes do primeiro e segundo grau, respectivamente. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim procedeu à eleição para o cargo de Vice-Diretor da EJE deste Tribunal. Depois de votarem os Senhores Membros da Corte, bem como a Senhora Presidente, com a abstenção do Magistrado interessado, **foi eleito, por maioria, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa” (biênio 2020/2022)**. Em seguida, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho, após solicitar a palavra à Senhora Presidente, agradeceu a todos pela confiança que lhe foi depositada e se propôs a somar com a Senhora Juíza Mirla Regina, Diretora da Escola, para que a EJE deste Tribunal continue com os programas de sucesso. Sequenciando, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim parabenizou o Senhor Juiz Marcelo Carvalho pela eleição, tendo o Magistrado agradecido. Em continuidade, a Senhora Presidente informou que foi alterado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de julho deste ano – com a anuência da Corte e do Senhor Procurador. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Mirla Regina parabenizou o Senhor Juiz Marcelo Carvalho pela eleição para o cargo de Vice-Diretor da Escola. Prosseguindo, informou que, assim como este Tribunal, a Escola também estava se alinhando, em virtude da pandemia, com o propósito de que haja um maior incremento de atividades virtuais – mesmo após o término da pandemia –, haja vista que tais atividades são mais acessíveis aos participantes, inclusive, aos participantes (juízes e promotores eleitorais e servidores) do interior do Estado, uma vez que não haverá necessidade de gastos com diárias e com deslocamento. Em razão disso, a Senhora Diretora informou que a Escola pretende apresentar a EJE virtual à Presidência deste TRE, a fim de implantar o ensino virtual na Escola, o qual alcançará, de maneira mais efetiva, o seu público, entre os quais, os juízes e os promotores eleitorais. Por fim, a Senhora Juíza Mirla Regina deu as boas-vindas da EJE ao Senhor Juiz Marcelo Carvalho, enfatizando que trabalharão em parceria, o que já estava acontecendo (visto que o Magistrado já ocupava interinamente a vice-direção desde o dia 19 de junho), razão pela qual disse acreditar que será excelente o tempo em que trabalharão juntos na EJE deste Regional. Antes de encerrar os trabalhos, a Senhora Presidente destacou que já era do conhecimento de todos que as datas das próximas eleições (1º e 2º turnos) foram alteradas – dos dias 4 e 25 de outubro para os dias 15 e 29 de novembro, 1º e 2º turnos, respectivamente. Ainda sobre o tema, enfatizou que a Senhora Juíza Mirla Regina já disponibilizou um rol de novas datas do Calendário Eleitoral das Eleições Municipais no grupo de *WhatsApp* da Corte. Por fim, a Senhora Presidente, mais uma vez, parabenizou o Senhor Juiz Marcelo Carvalho pela eleição. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (de forma virtual, por meio de videoconferência) no dia 6 de julho de 2020, às 11h30min, desejando um bom final de semana, muita saúde e muita paz a todos e a seus familiares. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e trinta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 07/07/2020, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em



07/07/2020, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 07/07/2020, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360456** e o código CRC **328E8EE2**.